

EDITAL

O Diretor das Faculdades Integradas de Ourinhos torna público a abertura de inscrições para o **PROGRAMA SEGUNDA GRADUAÇÃO PARA PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR**, para as vagas existentes no **1º Semestre de 2010**, observando-se os procedimentos, critérios e normas a seguir estabelecidos.

CANDIDATOS E VAGAS

Consideram-se habilitados para à inscrição os portadores de diploma de curso de graduação registrado de acordo com a legislação brasileira ou obtido no exterior, desde que devidamente revalidado no Brasil.

É vedada a inscrição nas seguintes situações e/ou condições:

- I) Em curso concluído anteriormente;
- II) Sem diploma registrado do curso concluído; e
- III) De estrangeiro que não esteja com situação de permanência regularizada no Brasil.

A Inscrição do candidato deve ser feita em um **único curso e turno**, na área de interesse para o ingresso.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

O **PROGRAMA SEGUNDA GRADUAÇÃO PARA PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR** se dá de duas maneiras com valores distintos sendo elas:

I) Desconto total de 30% (trinta por cento) no valor bruto da mensalidade para os alunos ingressantes portadores de diploma de curso superior das Faculdades Integradas de Ourinhos (FIO), e

II) Desconto total de 25% (vinte e cinco por cento) no valor bruto da mensalidade para os alunos ingressantes portadores de diploma de curso superior de outra Faculdade, Centro Universitário ou Universidade, sobre o valor bruto da mensalidade vigente, para cursarem a segunda graduação nesta Instituição de Ensino Superior, válido a partir de 2010.

PARAGRAFO ÚNICO: O candidato ainda pode gozar do benefício DESCONTO PONTUALIDADE, ou seja, mais 15% de desconto no valor restante da mensalidade para pagamento efetuados até o dia 10 de cada mês.

RESTRIÇÕES DO PROGRAMA

I) O **PROGRAMA SEGUNDA GRADUAÇÃO PARA PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR** é válido a partir do Primeiro Semestre de 2010.

II) O **PROGRAMA SEGUNDA GRADUAÇÃO PARA PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR** não é retroativo aos anos anteriores a 2010.

III) O **PROGRAMA SEGUNDA GRADUAÇÃO PARA PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR** não é cumulativo para os bolsistas dos Programas: Fies, Bolsa Reembolsável, Escola da Família, Bolsa Irmão, Programa Jovens Acolhedores e Projeto Alfabetização, ficando, portanto, com um único tipo de benefício.

IV) Os alunos matriculados no 1º semestre de 2010 que atenderem aos dispositivos apresentados:

a) já possuir graduação nas FIO; ou

b) ser portador de diploma de curso superior em outra Faculdade, Centro Universitário ou Universidade:

PARAGRAFO ÚNICO: os alunos que atenderem as alíneas A e B deverão requerer o benefício à direção das FIO desde que não tenha benefício anterior.

V) As solicitações para participação no **PROGRAMA SEGUNDA GRADUAÇÃO PARA PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR** serão submetidas a análise de Comissão Pedagógica/Administrativo aprovação ou não no programa.

VI) O aluno possuidor de benefício deverá renová-lo semestralmente,

VII) Casos específicos não constantes neste edital serão submetidos a análise Comissão Pedagógica/Administrativo.

DISPOSIÇÕES FINAIS

I) Nem todos os períodos e turnos de alguns cursos são oferecidos ininterruptamente e se algum aluno vier a incluir-se nessa situação no decorrer do curso, sua matrícula poderá ser trancada, podendo requerer destrancamento quando a turma do período correspondente vier a funcionar.

II) O projeto destina-se apenas para os alunos matriculados a partir do 1º semestre do ano de 2010.

Ourinhos, 13 de janeiro de 2010.

Bianor Costa Freire Colchesqui
Diretor das Faculdades Integradas de Ourinhos